



**Ofício nº 132/2015 - CPI do Transporte Público do DF**

Brasília, 06 de outubro de 2015.

**Senhor (a) Gerente,**

Foi constituída no âmbito desta Câmara Legislativa do Distrito Federal, por meio do Ato do Presidente nº 461/2015, a Comissão Parlamentar de Inquérito do Transporte Público do Distrito Federal, destinada a "investigar a Concorrência Pública nº 01/2012 da Secretaria de Transportes do DF, que resultou na redução da quantidade de ônibus disponíveis à população e, consequentemente, uma má prestação e gestão do serviço de transporte público no DF".

Com o objetivo de instruir as investigações da citada Comissão, foi aprovado, por unanimidade, o Requerimento nº 029/2015 que solicita a quebra do sigilo telefônico das pessoas que especifica (em anexo).

Assim, com fundamento no § 3º do art. 58 da Carta Política, no § 3º do art. 68 da LODF, na Lei Distrital 1.625/97 e na decisão constante na ACO 730 do Eg. STF, esposado pelo princípio da simetria, requisito:

a) que forneça bilhetagem completa com data, hora e azimuth de cada ligação das linhas abaixo descritas, que operaram no período compreendido entre junho/2011 a novembro/2014.

b) que forneçam os números telefônicos (prefixos) vinculados aos CPF's abaixo descritos, com respectiva bilhetagem completa com data, hora e azimuth de cada ligação que operaram no período compreendido entre junho/2011 a novembro/2014.

Os dados deverão ser repassados em planilha eletrônica de extensão .xls (Excel), nelas fazendo constar o formato DD/MM/AAAA para data; 10 (dez) dígitos (código de área + número) para prefixo; e 15 (quinze) dígitos para IMEI e, os dados cadastrais completos dos usuários das linhas, bem como dos usuários dos terminais habilitados em todas as operadoras que tenham realizado e/ou recebido ligações para/de das linhas.

As informações deverão ser prestadas em 3 (três) dias, em mídia de DVD não regravável e encaminhadas ao Presidente da Comissão, Bispo Renato Andrade, o qual ficará responsável pelas mesmas.

O servidor responsável pela manipulação e contato será o Senhor Konrad Muniz Pereira da Rocha, matrícula 215.146-4, telefone (61) 9157-970 e e-mail: [sact\\_cpitransporte@cl.df.gov.br](mailto:sact_cpitransporte@cl.df.gov.br).

Enviado por AR  
em 06/10/15



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
CPI do Transporte Público do DF



Outrossim, reportando aos termos da resolução 59 do CNJ, advirto que o ofício-resposta deverá indicar o número do protocolo de quebra de sigilo, sob pena de recusa de seu recebimento por esta Comissão.

a) Linhas Telefônicas com DDD 61

|           |           |           |           |
|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 3441-3401 | 3441-3410 | 3441-3432 | 9826-5898 |
| 3441-3402 | 3441-3421 | 3441-3464 | 9974-6417 |
| 3441-3402 | 3441-3421 | 3441-3465 | 3441-3425 |
| 3441-3403 | 3441-3422 | 3441-3478 | 3441-3419 |
| 3441-3404 | 3441-3427 | 9615-0505 | 3441-3426 |
| 3441-3405 | 3441-3428 | 9624-5946 | 3441-3423 |
| 3441-3408 | 3441-3429 | 9629-1001 | 3441-3424 |
| 3441-3409 | 3441-3430 | 9653-8974 | 3441-3431 |
| 3441-3496 |           |           |           |

b) CPF's

|                |                |                |
|----------------|----------------|----------------|
| 289.503.990-91 | 184.138.629-49 | 212.080.841-04 |
| 579.898.736-68 | 099.277.781-04 | 384.927.331-87 |
| 883.328.708-44 | 175.409.268-30 | 003.324.021-34 |
| 595.822.279-15 | 358.627.181-68 | 005.040.501-25 |
| 048.622.363-91 | 080.434.698-49 | 186.423.579-91 |
| 037.213.499-89 | 442.337.286-04 | 003.068.949-04 |
| 243.063.711-15 |                |                |

Atenciosamente,

  
**Deputado Bispo Renato Andrade**  
Presidente da CPI do Transporte Público do DF

Sr(a).  
Gerente da Empresa OI/BRASILTELECOM  
Gerência de Ações Restritas  
Rua do Lavradio nº 71, 4º andar – Centro  
Rio de Janeiro / RJ CEP: 20230-070